



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

Moção de Congratulações e aplausos. 02/23.

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Osvaldo Rodrigues de Araújo, pelos excelentes serviços no âmbito comercial da cidade de Mesquita.”

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: OSVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO – COMERCIANTE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito Comercial.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 10 de Maio de 2023.


Carlos Rangel
VEREADOR

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

534/2023

Abertura:

10/05/2023 11:16:44

Requerente:

CARLOS JOSÉ RANGEL FERREIRA

Assunto:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS